

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA DA ARSEC

(Agência Municipal De Regulação Dos Serviços Públicos Delegados De Cuiabá/MT)

Aos vinte dias de agosto de dois mil e dezoito, às 17h00, na sala de reunião ARSEC, localizada à Rua N, Quadra 9, Casa 2, Bairro Miguel Sutil em Cuiabá/MT, realizou-se a reunião ordinária da Diretoria Executiva Colegiada da ARSEC. Presentes o Diretor Regulador Presidente, Alexandre Bustamante dos Santos, a Diretora de Regulação e Fiscalização, Rosidelma F. Guimarães Santos, e o Diretor Regulador Ouvidor, Alexandro Adriano Lisandro de Oliveira.

O Diretor Regulador Presidente abriu a reunião, seguindo a pauta da reunião:

01 – SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DE CIDADES (SECID) PARA CONVERSÃO DOS RECURSOS ESTADUAIS INVESTIDOS NA INFRAESTRUTURA INTERNA E EXTERNA DOS EMPREENDIMENTOS NICO BARACAT I, II, III E FRANCISCA LOUREIRO BORBA PARA A REDUÇÃO DA TARIFA COBRADA PELA CONCESSIONÁRIA DE ÁGUA E ESGOTO – MVP Nº 55962/2018

Trata-se de demanda oriunda da Secretaria de Estado de Cidades (SECID), na qual informou, através do Ofício Nº 129/2018/SUHUAP/CIDADES, que realizou o aporte financeiro para execução de infraestrutura interna e externa aos empreendimentos Nico Baracat I, II, III e Francisca Loureiro Borba, totalizando o montante de R\$ 5.917.611,20 (cinco milhões, novecentos e dezessete mil, seiscentos e onze reais e vinte centavos).

Segundo a Secretaria, o investimento contemplou também unidades habitacionais externas residenciais, possibilitando o atendimento de mais de 3.000 unidades habitacionais residentes na região do Bairro Osmar Cabral no município de Cuiabá/MT.

Outrossim, a Secretaria informou que, na época da análise do aporte, recebeu o Ofício GP nº 2238/2015 da Prefeitura Municipal de Cuiabá, informando que a mesma iria adotar medidas junto a ARSEC para que os recursos investidos pelo estado não fossem apropriados pela Concessionária de Água e Esgoto do município.

Assim, a Secretaria solicitou apoio da ARSEC sobre as medidas a serem adotadas para a devida condução do processo de conversão dos recursos estaduais em medidas que ocasionem a redução da tarifa social cobrada pela concessionária.

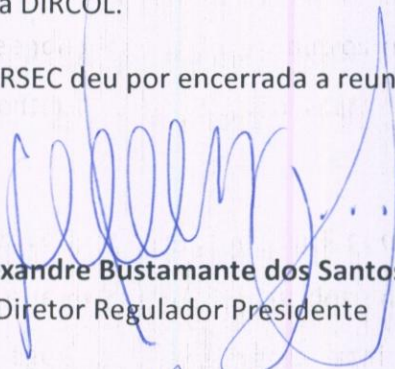
A SUPAES se manifestou quanto ao processo destacando a necessidade de parecer jurídico

e deliberação da Diretoria Executiva Colegiada, tendo em vista a natureza do processo, que envolve a necessidade de implementação de procedimentos a serem adotados neste e em outros processos similares, no que se refere à execução de obras de abastecimento de água e/ou esgotamento sanitário, por empreendedores privados, outros órgãos ou instituições, em áreas “externas aos condomínios residenciais”, que poderão acarretar em benefícios financeiros à Concessionária.

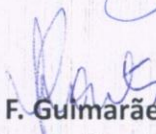
O processo, então, foi submetido à análise da ASSEJUR que concluiu numa primeira análise que uma opção viável para evitar que os recursos investidos pelo Governo do Estado estrutura externa de abastecimento de água e esgotamento sanitário sejam apropriados pela Concessionária de Água e Esgoto do município, ocasionando a redução da tarifa, conforme solicitação da SECID, seria a revisão tarifária, mais especificamente a revisão ordinária, que tem por objetivo justamente a distribuição de ganhos de produtividade com os usuários e a reavaliação das condições de mercado.

Diante do exposto, o Diretor Regulador Ouvidor pediu vistas do processo para melhor análise e posterior deliberação pela DIRCOL.

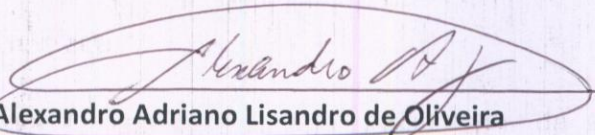
O Presidente Regulador da ARSEC deu por encerrada a reunião.



Alexandre Bustamante dos Santos
Diretor Regulador Presidente



Rosidelma F. Guimarães Santos
Diretora de Regulação e Fiscalização



Alexandre Adriano Lisandro de Oliveira
Diretor Regulador Ouvidor